Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre autorização para firmar Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, autorizada a firmar Contrato de Prestação de Serviços Por Tempo Determinado, para a finalidade especifica de realizar os serviços atribuídos ao Cargo de Recepcionista, Símbolo EF-5, por 30 (trinta) dias do dia 01 a 30 de maio de 2008, período em que a titular do referido cargo estará cobrindo as férias anuais do titular do cargo de Tesouraria da Câmara Municipal de Caçu.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da dotação orçamentária 01.031.0100.2001 20080187 - 319011 (00) do Poder Legislativo, constante do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de maio de 2008.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2008.

Vereador **WENDELL CAMPOS**
- Presidente -

Vereadora **LUCIMEIRE FREITAS GUIMARÃES**
1ª Secretária

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

Eu, Alcides Ranis Maia, casado, servidor público municipal, portador da CI-RG nº 882.397 SSP/GO e do CPF/MF nº 412.656.451-91, Chefe do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caçu, Estado de Goiás, DECLARO, para todos e quaisquer fins de direitos que se fizerem necessários que recebi da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, em razão do que dispõe a Resolução nº 07, de 09 de maio de 2008 (em anexo), os seguintes bens móveis, assim descritos, quantificados e caracterizados:

I – 01 (um) Processador Genuine Intel 950 Mhz, 128 Mb Ram, 20 Gb HD;
II – 01 (um) Monitor AOC de 14 polegadas;
III – 01 (um) teclado Blaster;
IV – 02 (duas) caixinhas de som Troni;
V – 01 (um) mouse simples genius.

Declaro ainda que todos os bens móveis estão em regular estado de conservação.

Por ser verdade e para que sirva de documento firmo a presente **D E C L A R A Ç Ã O** em duas vias de igual teor e forma.

Caçu, 14 de maio de 2008.

Alcides Ranis Maia

Alcides Ranis Maia
Chefe do Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caçu

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br